



## MOÇÃO DE APLAUSOS Nº 004, DE 03 DE MARÇO DE 2026.

Moção de Aplausos ao Senhor JESIVALDO GOMES CAMPOS, Presidente da Associação Desportiva Veteranos, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao esporte e à promoção da saúde e bem-estar no município de Babaçulândia/TO.

Senhor Presidente,

O Vereador Bonfim Silva Gois, no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete à apreciação do Plenário desta Casa de Leis a presente MOÇÃO DE APLAUSOS em homenagem ao Senhor Jesivaldo Gomes Campos, Presidente da Associação Desportiva Veteranos, em virtude de sua dedicação e do importante trabalho desenvolvido à frente do grupo Veteranos FC, que há mais de 15 anos promove o esporte e incentiva a prática saudável do futebol em nosso município.

### JUSTIFICATIVA

A presente homenagem justifica-se pelo relevante trabalho realizado pelo Senhor Jesivaldo, por meio da Associação Desportiva Veteranos, especialmente através do grupo Veteranos FC, que ao longo de aproximadamente 15 anos tem desempenhado um papel fundamental na promoção do esporte em Babaçulândia.

Sob sua liderança, o grupo tem incentivado a prática do futebol como instrumento de integração social, promoção da saúde e melhoria da qualidade de vida, reunindo atletas e cidadãos que encontram no esporte uma forma de lazer, disciplina e convivência comunitária.

O Veteranos FC tornou-se referência no município, contribuindo para fortalecer a cultura esportiva local, estimular hábitos saudáveis e proporcionar momentos de confraternização e união entre os participantes e a comunidade.

A atuação comprometida do homenageado demonstra que o esporte vai além da competição, sendo também um importante instrumento de inclusão social, bem-estar e valorização da vida em comunidade, beneficiando diretamente inúmeros cidadãos de Babaçulândia.

Diante disso, esta Casa Legislativa reconhece e registra, por meio desta Moção de Aplausos, o mérito e a dedicação do Senhor Jesivaldo, destacando sua importante contribuição para o desenvolvimento do esporte e para a promoção da saúde e do bem-estar em nosso município.



Estado do Tocantins  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE BABAÇULÂNDIA  
CNPJ N° 25.062.381/0001-64  
Administração 2025/2026



**Câmara  
Municipal**  
**Babaçulândia - TO**  
Com o povo, construindo um novo amanhã

Atenciosamente,

Babaçulândia – TO, 03 de março de 2026.

**BONFIM SILVA GOIS**

Vereador Autor – União Brasil